



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DOS SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 026ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST/MS nº 115/2021	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relatos de Processos a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)</u>  PROCESSO N. 12020/177687-6 AUTUADO: ██████████ - ARG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	

**EMENTA:** art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) "**ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**", com o seguinte teor: "**Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento, devido a perda do objeto do processo.**". Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Coordenadora da CEEST